

Sede

Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

RESULTADO- PROCESSO SELETIVO | PTS ELETRICISTA DE OBRAS - IGUÁ SANEAMENTO

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-RJ e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RJ tornam público, em 12/06/2026 às 12h, o resultado do processo seletivo do Projeto de Trabalho Social - PTS da Iguá Saneamento, destinado ao preenchimento de 60 vagas gratuitas para o curso de Qualificação profissional em Eletricista de Obras.

O processo seletivo foi realizado conforme critérios previstos em edital, considerando análise documental, participação nas etapas presenciais, entrevistas individuais, dinâmicas em grupo e critérios de classificação definidos pela Comissão Gestora do projeto.

1. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

1.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Unidade Firjan SENAI Jacarepaguá - Rua Geremário Dantas, 940, Rio de Janeiro/RJ, nos dias 15 e 16 de junho de 2026, das 10h às 18h, para efetivação da matrícula.

1.2. A ausência do candidato no período e horário indicados será considerada desistência, não cabendo reclamação ou solicitação de matrícula fora do prazo estipulado.

1.3. Os candidatos deverão entregar no ato da matrícula cópia da seguinte documentação obrigatória:

- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Dados bancários em nome do próprio candidato.

Sede

Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

1.4. Ao candidato que não apresentar toda a documentação necessária no ato da matrícula poderá ser concedido prazo para regularização das pendências documentais.

1.5. O candidato terá sua matrícula cancelada caso não providencie as pendências dentro do prazo estabelecido pela Comissão Gestora do Projeto.

2. INÍCIO DAS AULAS

2.1. O início das aulas está previsto para o dia 22 de junho de 2026.

2.2. As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, conforme turnos especificados abaixo:

CURSO	TURNO	HORÁRIO
Eletricista de Obras	Manhã	08h às 12h
Eletricista de Obras	Tarde	13h às 17h
Eletricista de Obras	Noite	18h às 22h

3. CANDIDATOS SELECIONADOS

3.1 Relação dos alunos aprovados para o curso Eletricista de Obras - turno MANHÃ:

Ademilson Brandão de Souza filho

Ademir da Silva Derme

Aluísio Lopes da Silva



INTERNAL

Sede

Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

André Ribeiro dos Santos

Ellen Tiburcio Atanasio

Gabriel Bomfim do nascimento

Iago Alex De Oliveira Dos Santos

Isael Pereira

Jefferson Dos Santos Victorino

José Jorge Lucindo da Silva Conceição

Kauan dos santos

Laiz Victoria Caetano Barbosa

Lucas de Lima Soares

Luiz Vinicius Inácio corrêa

Matheus Ferreira dos Santos

Monique caldeira de Souza

Patrick Lopes Dos Santos

Wanderson Batista da Silva

Wellington Silva Montes

Thiago Valdeci da Silva Santiago

3.1.1 Lista de Espera

Carlos Alberto Junger da Silva

Jorge Luis dos Santos Silva

Sede

Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

Sebastião Pereira de Paiva

3.2 Relação dos alunos aprovados para o curso Eletricista de Obras - turno TARDE:

Alexandre Lima Rosa Nascimento

Alexandre Reis Araujo

Andréa Inês de Almeida rabello

Anelysa Castro do Espírito Santo

Bruno Santana

Daniel Nata Botelho de Andrade

Daniel Nunes do Nascimento

Elayne de Lima Albuquerque

EVANDRO GONÇALVES PINTO

João Pedro Moraes Gomes da Silva

Jorge Vinicius da Silva Rocha

Kleber Alcinha Chaves

Mariana de Albuquerque Martins Santos

Otávio de Oliveira e Silva

Rhuan Henrique Dos Santos Oliveira

Thayanne Mendes dos Santos

Thayssa Mendes Dos Santos

Sede

Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

Wellington de Mello Oliveira

3.3 Relação dos alunos aprovados para o curso Eletricista de Obras - turno NOITE:

Anderson do Rosario silva

Carlos Eduardo Valentim

Claudia Reis Muniz

Daiana nascimento dos Santos

Emerson Eduardo da Silva

Eric conceição da costa

Fabiano Rangel dos Santos

Farlany Souza do Nascimento

Francisco Flávio de Araújo chaves

Haroldo de Figueiredo Filho

Jaymerson lima Teixeira

Joel rodrigues de Souza

Juliana Miranda Gregório

Leandro de Oliveira Beck

LUIZ HENRIQUE LOURENCO DE SOUZA

Maike Marques Machado

Marcos Antonio Martins da Silva



Matheus Menezes de Barros
Maurício Alves Martins da costa
Rogerio Da silveira dias
Valdevino Machado de Lima
Victor dos santos silva

3.3.1 Lista de Espera

Emerson Rodrigo Falcão

INTERNAL

Sede

Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

Sede

Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo(a) _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que resido à _____, nº _____, bairro _____, Rio de Janeiro, e que não possuo comprovante de residência em meu nome.

Declaro ainda que as informações apresentadas aqui são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão ou a falsidade de informação pode resultar em crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299¹ do Código Penal.

Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações aqui declaradas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante

¹ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.